

Pedro de Toledo, 17 de julho de 2018

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 005/2018

Departamento de licitações

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Pilar do Sul - SP

Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

A Associação dos Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira, CNPJ Nº 05.625.300/0001/09, através do seu representante legal, o Sr Breno Tadeu Rós de Almeida, CPF nº 694.262.798-49 vem solicitar esclarecimento a respeito da chamada pública em epígrafe conforme discriminado abaixo:

1) Clausula de esclarecimento solicitado

4.3 Inciso VII – a prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso.

2) Esclarecimento desejado

Em nenhum ponto do edital se esta exigindo a comprovação do fornecimento de produto orgânico. Segundo a lei 10.831 de 23 de janeiro de 2003, produtos orgânicos são produtos certificados por algum representante oficial designado pelo MAPA. Cada fornecedor de produto orgânico obrigatoriamente deve ter sua certificação de sua propriedade. Entendo que neste item da habilitação os fornecedores que em seus projetos de venda ofereçam produtos orgânicos devem apresentar as certificações dentro do seus prazos de validade sob risco de desclassificação. Solicito seu posicionamento quanto ao atendimento da entrega do envelope de habilitação.

Atenciosamente



Breno Tadeu Rós de Almeida

Presidente do Conselho de Administração da AOVALE